



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de Agosto de 2010



Série

Número 146

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Abertura de procedimento de selecção para recrutamento do cargo de Director de Serviços de Prestações Pecuniárias, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Aviso

Abertura de procedimento de selecção para recrutamento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico aos Sistemas Público e Complementar de Segurança Social e Acção Social, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Procedimento n.º 5/2010

1. Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à Região a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que por despacho datado de 2010.05.10 de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, o procedimento de selecção para recrutamento do cargo de Director de Serviços de Prestações Pecuniárias, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do Centro de Segurança Social da Madeira.
2. Os requisitos formais de provimento: são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura em Política Social;
 - b) 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.
3. Perfil Exigido: experiência profissional na área das prestações pecuniárias; capacidade de liderança, de iniciativa, de gestão de grupos e motivação de equipas e capacidade de relacionamento interpessoal.
4. Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas à Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados;
 - b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção

da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira.

5. Os métodos de selecção: Avaliação curricular, nos termos do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

6. Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Maria Luísa de Bettencourt Silva, Vogal do Conselho Directivo do CSSM.

Vogais Efectivos:

- Dra. Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, Director de Serviços de Organização, Planeamento e Informática;
- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Director de Serviços de Apoio à Gestão da SRAS.

Vogais Suplentes:

- Dr. Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia, Directora de Serviços de Inspeção;
- Dr. Emanuel Gregório Abreu de Freitas, Director de Serviços Financeiros.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 2010.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva.

Aviso

Procedimento n.º 6/2010

1. Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à Região a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que por despacho datado de 2010.04.27 de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, o procedimento de selecção para recrutamento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico aos Sistemas Público e Complementar de Segurança Social e Acção Social, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Centro de Segurança Social da Madeira.
2. Os requisitos formais de provimento: são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência

técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Direito;
 - b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.
3. Perfil Exigido: experiência profissional na área de apoio jurídico aos sistemas público e complementar de segurança social e acção social; capacidade de liderança, de iniciativa, de gestão de grupos e motivação de equipas e capacidade de relacionamento interpessoal.
4. Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas à Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados;
 - b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o

tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira.

5. Os métodos de selecção a utilizar serão a Entrevista Pública e a Avaliação curricular nos termos do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

6. Composição do Júri:

Presidente:

- Dra Maria Luísa de Bettencourt Silva, Vogal do Conselho Directivo do CSSM.

Vogais Efectivos:

- Dr. António Manuel Teixeira de Oliveira Fernandes, Director de Serviços de Gestão Interna;
- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Director de Serviços de Apoio à Gestão da SRAS.

Vogais Suplentes:

- Dr. Fernando dos Prazeres Joaquim Peres, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património;
- Dra. Filipa Teixeira Macedo Sousa Santos, Chefe de Divisão de Divisão de Apoio às IPSS e Projectos Especiais.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 2010.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)